



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023

DOM Nº 915/2023, EM 04 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 095/2023

Onde se lê: Valor Global R\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Leia-se: Valor Global R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal